

Governo Municipal de Brejão

P. 1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDAS - PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO LICITATÓRIO n° 019/2023.

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA n° 002/2023.**

Tipo: **Menor Preço por item.**

Unidades Solicitantes: **Fundo Municipal de Educação – FME;**

Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural (grupo formal e informal) conforme especificação no ANEXO I e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE, conforme censo do FNDE, e das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

1 – Da Sessão

Aos 15 (quinze) dias do mês 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 09h (nove horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para aquisição do objeto acima citado, com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) Cooperativa(s) e pessoa(s) física(s) e opinar no(s) projeto(s) de venda(s) (proposta(s)) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e projeto de venda, proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente a Chamada Pública, do tipo **menor preço**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

2 – Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão da Chamada Pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e projeto de vendas - proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 4) Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.



Governo Municipal de Brejão

Fl. 2

3 – Do Credenciamento

Em seguida, o Presidente deu início à Sessão, solicitando os documentos de Credenciamentos para análise e visto dos presentes (rubrica/assinatura). Registramos o período de credenciamento ocorreu de 24/04 a 15/05/2023, a Administração concedeu prazo para entrega dos envelopes – Habilitação e Projeto de Vendas - Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, foi informado encerramento para a fase de credenciamento, não haverá oportunidade para demais interessados participar do presente certame. Ato contínuo, esclareceu aos presentes à sistemática do chamamento e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta nos sites etc.). De posse dos documentos de Credenciamento da(s) Cooperativa(s) seu(s) respectivo(s) representante(s) e pessoa física:

GRUPO FORMAL			
Cooperativa(s)	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE	40.574.206/0001-40	Romário Tenório da Silva	CPF/MF sob o nº 097.017.854-95, e no RG sob o nº 8.248.485 SDS/PE.

GRUPO INFORMAL		
Fornecedor Individual	CNPJ/CPF	IDENTIFICAÇÃO
Manoel da Silva Oliveira	028.583.704-43	CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no RG sob o nº 5.727.597 SDS/PE.
Claudiano Teixeira da Silva	030.778.844-02	CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, e no RG sob o nº 6.440.598 SDS/PE.
Cícero Rodrigo Marques de Aquino	096.085.964-08	CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, e no RG sob o nº 8.567.792 SDS/PE.

Ato contínuo, registramos referente a documentação DAP do Grupo Formal, foi identificado ausência do extrato da Declaração (DAP) da associada a Sra Maria José da Silva Alves. Seguindo no Grupo Informal, identificado ausência do extrato da Declaração (DAP), fica aberto prazo de três dias para apresentação do extrato, conforme Edital, desta forma Resolução FNDE nº 26/2020, da Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e demais normas aplicáveis, art. 38, § 4º, abrirá o prazo para sua regularização, sendo não constatando no demais nenhuma irregularidade, levando em consideração que foram cumpridos todos os requisitos de credenciamento – item 5. do Envelope 001, desta forma, ficaram **habilitadas**, a licitante, com seus respectivos representantes acima mencionados, bem como, os fornecedores individuais. Prosseguindo, foram recebidos os envelopes contendo os projetos de venda, sendo conferidas suas inviolabilidades, solicitado o visto (rubrica/assinatura) dos presentes nos envelopes. A Comissão informou que a(s) cooperativa(s) irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, e demais normas. Desta forma, estando à mesma apta a participar da fase seguinte do referido certame, passando a fase da análise do projeto de venda dos respectivos Lotes para cada item.



Governo Municipal de Brejão

Fl. 3

4 - Da Análise do Projeto de Vendas

Prosseguindo, foram recebidos envelopes contendo os Projetos de Venda (002), sendo conferidas suas inviolabilidades, abertos os envelopes contendo os Projetos de venda, A Comissão franqueou o acesso do conteúdo, solicitando que a rubricasse, após análise dos Projetos de venda apresentado pela Cooperativa e fornecedores individuais, conforme as exigências editalícias do item 7. Da Apresentação e Conteúdo da Habilitação - Envelope 001. Desta forma, a Comissão **classificou** os projetos de venda dos respectivos itens de cada Lote. Os preços apresentados para os produtos gêneros propostos para alimentação, observando o limite por DAP de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural respeitando o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil. **Foi elaborada planilha de apuração dos valores projeto de venda Consolidada, com todos os participantes constando cada produto ofertado**, os valores apresentados pelos proponentes, anexo a esta ata. Nesta fase, **registra-se no histórico do mapa de apuração de valores de lances de preços - acostadas aos autos / adendo a esta Ata, independentemente de sua transcrição.** Ato contínuo, encerrada a etapa de análise Registrado no Mapa de Apuração dos Valores, o Presidente decidiu pela aceitabilidade dos projetos de venda para os Itens de cada LOTE.

5 - Da Ausência Apresentação de Recursos

Ato contínuo, oportuno foi perguntado pela Comissão se haveria algum questionamento ou apresentar recurso nas fases realizadas, sendo que não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a **renúncia (verbal)** ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" e "b" do inciso I, do art. 109 e inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 - subsidiariamente aplicada ao certame. Na Chamada Publica, declaradas as vencedoras, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelos Gestores ao vencedor dos respectivos itens.

6 - Da Diligência

A Comissão poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7 - Do Encerramento da Sessão

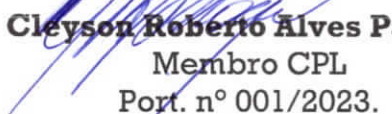
Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado da habilitação e projetos de vendas, informou a CPL que a presente Ata será disponibilizada no Portal




Governo Municipal de Brejão


Fl. 4

da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h (onze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e os presentes. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, e dar as devidas providências. Brejão/PE, aos 15 (quinze) dias do mês 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. n° 001/2023.




Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.

GRUPO FORMAL:

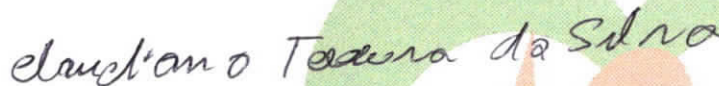


Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes - AGROCOPE
Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.574.206/0001-40
Representada pelo Sr. **Romário Tenório da Silva**
CPF/MF sob o n° 097.017.854-95, e no RG sob o n° 8.248.485 SDS/PE.

GRUPO INFORMAL:



Manoel da Silva Oliveira
CPF/MF sob o n° 028.583.704-43, e no RG sob o n° 5727597 - SDS/PE.



Claudiano Teixeira da Silva
CPF/MF sob o n° 030.778.844-02, e no RG sob o n° 6.440.598 SDS/PE.

AUSENTE

Cícero Rodrigo Marques de Aquino
CPF/MF sob o n° 096.085.964-08, e no RG sob o n° 8.567.792 SDS/PE.

